



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº. 2.636/2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2025 para novo elemento de despesa, na secretaria municipal de obras e serviços urbanos de Paranacity/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para novo elemento de despesa - indenizações e restituições, na secretaria municipal de obras e serviços urbanos de Paranacity/PR no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRET.MUNIC.DE OBRAS, SERV.URBANOS AGR. E MEIO AMB.		
07.001	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRET. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
07.001.15	URBANISMO		
07.001.15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
07.001.15.122.0014	PLANEJAR E EXPANDIR		
07.001.15.122.0014.2018	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRET. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
339093 000 618	Indenizações e restituições	R\$	48.500,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descrita abaixo, no valor de R\$ 48.500,00(quarenta e oito mil e quinhentos reais):

07.002.15.451.0014.2098	MANUTENÇÃO DO CINDEPAR		
337170 000 259	Rateio pela particip. em consórcio público	R\$	17.500,00

07.002.15.452.0014.2074	RECUPERAÇÃO DE PAVIM., MUROS, CALÇADAS E GALERIAS		
339039 000 252	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	31.000,00

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2025 - Valor
14 / 07 / 001	2.018 – Man. Do Gab. Do secret. De obras e serv. urbanos	R\$ 48.500,00



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2025 - Valor
2.018	Man. Do Gab. Do secret. De obras e serv. urbanos	R\$ 48.500,00

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.579-2024 de 16.08.2024 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto/Serviço	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.018 - Man. Do Gab. Do secret. De obras e serv. urbanos	Elemento de despesa	Pagamento de Indenização	48.500,00	Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 08 de julho de 2025.

José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

